



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CAXIAS DO SUL
GABINETE (CAXIAS DO SUL)

RESOLUÇÃO Nº 17/2026 - GAB-CAX (11.01.12.11)

Nº do Protocolo: 23362.000664/2026-11

Caxias Do Sul-RS, 16 de outubro de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS CAXIAS DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e:

Considerando o Parecer nº 17/2026 – GAB-CAX, de 03 de setembro de 2026, emitido pela Comissão de Dimensionamento e Recrutamento de Pessoal do Campus Caxias do Sul;

Considerando a manifestação favorável, por unanimidade, da referida Comissão quanto à manutenção da vaga técnico-administrativa da área metal-mecânica, conforme registrado na Ata nº 08/2026;

Considerando a necessidade de atendimento aos laboratórios vinculados às áreas de Mecânica e Metalurgia, bem como às demais atividades técnicas desenvolvidas no Campus;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum*, a manutenção de 01 (uma) vaga técnico-administrativa da área metal-mecânica do IFRS – Campus Caxias do Sul, conforme Parecer nº 17/2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 16/10/2026 18:03)

JEFERSON LUIZ FACHINETTO

DIRETOR

IFRS / CC-CAX (11.01.12)

Matrícula: ###973#9

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 17, ano: 2026, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 16/10/2026 e o código de verificação: **ef2fd8ce99**